

Limites da Identidade Pessoal

Claudio F. Costa*

Resumo

Existem dois tipos de critério de identidade pessoal, critérios de continuidade mental (geralmente memória) e critérios de continuidade física (como continuidade corporal). Depois de examinar os papéis desempenhados pelos critérios principais, o autor sugere uma regra criterial (RECIP) que quando aplicada a um conjunto de critérios fundamentais físicos e mentais parece adequar-se a nossas intuições acerca do que é ou não ser a mesma pessoa.

O conceito de identidade que importa para a filosofia não costuma ser entendido como o de exata similaridade de uma coisa com outra, por vezes chamado de identidade qualitativa. Quando digo, por exemplo, que o seu carro é idêntico ao meu, ou que as cores que eles têm são idênticas, não estou falando de identidade no sentido filosoficamente relevante da palavra. Nem é a questão lógica da lei da identidade, afirmando que cada coisa é numericamente idêntica a si mesma, o que para nós importa. Essa é uma lei tautológica, pois tudo o que existe é idêntico a si mesmo, não havendo muito a se dizer sobre ela. O conceito de identidade que mais importa à filosofia é o da identidade numérica de uma coisa consigo mesma *no tempo*, ou seja, o fato dela permanecer “uma e a mesma” em diferentes estágios de sua existência. Esse é o conceito que temos em mente quando falamos de identidade pessoal, pois a identidade de uma pessoa é entendida como a sua permanência como sendo uma *única e mesma* pessoa em diferentes estágios de sua existência. Trata-se, digamos assim, da “mesmidade” de uma pessoa no tempo, independentemente das transformações contingentes que ela possa sofrer¹.

* Professor do Departamento de Filosofia da UFRN.

¹ Há um outro conceito de identidade pessoal, que ocorre quando dizemos que ele “não é a mesma pessoa que quando era jovem”, ou quando dizemos que “ela está hoje uma outra pessoa”. Como notou R. M. Chisholm, esse é um

A idéia de identidade pessoal está intrinsecamente ligada à idéia de *critérios* de identidade pessoal. Tais critérios são as características que precisam ser encontradas para que possamos reidentificar uma pessoa como permanecendo ela mesma; eles seriam, quando critérios últimos, constitutivos da essência daquilo que chamamos de uma pessoa.

Há dois grupos principais de teorias sobre os critérios de identidade pessoal, que podemos chamar de teorias *físicas* (corporais) e *mentais* (ou psicológicas). As teorias físicas sugerem que o critério pelo qual dizemos que uma pessoa permanece a mesma é algo físico, como a continuidade de um mesmo corpo ou de um mesmo cérebro. Já as teorias mentais sugerem que o critério pelo qual dizemos que uma pessoa permanece a mesma é algo mental, por exemplo, a permanência de suas memórias pessoais, de seus conhecimentos e crenças básicas, de seus traços psicológicos de personalidade e caráter, de suas intenções, desejos, etc... As teorias consideradas mais plausíveis são, porém, as mixtas, que adotam tanto critérios físicos quanto mentais. No que se segue quero avaliar comparativamente os principais critérios adotados por essas teorias, concluindo pela sugestão de uma regra criterial que recorre a uma constelação mixta de critérios.

1. Critérios Físicos

Quero discutir primeiro os critérios físicos, distinguindo entre dois tipos. O primeiro e mais conhecido é o que poderia ser chamado de critério de *continuidade física substantiva*. O conceito de continuidade física substantiva pode ser definido como o *caráter contínuo da localização ou mudança de localização de um objeto físico em momentos temporais subseqüentes*. Quero precisar melhor o que entendo por objeto físico e pelo caráter contínuo da localização ou mudança de localização.

conceito frouxo (*loose*) de identidade pessoal, para o qual não podemos encontrar critérios precisos e que não pode ser confundido com o conceito filosófico que estamos discutindo (ver R. M. Chisholm: "The Persistence of Persons", p. 334).

Por objeto físico pode ser entendido como *um certo conjunto de propriedades caracterizadoras de um substrato material*. O substrato material pode ser gradualmente mudado sem que o objeto físico deixe de ser o mesmo, conquanto as propriedades caracterizadoras permaneçam as mesmas. Assim, o substrato material que constitui o corpo humano é totalmente substituído a cada sete anos, mas o objeto físico que é o corpo humano permanece o mesmo, conquanto as propriedades que o caracterizam não se alteram em demasia.

Já os conceitos de continuidade de localização e mudança de localização de um objeto físico podem ser esclarecidos sob a consideração de que espaço e tempo são infinitamente divisíveis e que aquilo que se pode entender como momento (imediatamente) *subseqüente* e como localização *contígua* é algo relativo à capacidade do observador de escrutinar sucessivos campos de observação. Assim, se (i) um objeto físico A está localizado no lugar E1 no momento t1, e se um objeto físico similar A' continua localizado em E1 no momento t2, concebido como subseqüente a t1, dizemos que $A = A'$ e que A permaneceu imóvel em E1. E dizemos também (ii): se o objeto A está localizado em E1 no momento t1 e A' localiza-se em E2 no momento subseqüente t2, tal que A deixa de ser experienciado em E1, e E2 é uma localização espacial contígua a E1, então $A = A'$ e A se moveu de E1 para E2. Mas se A é percebido em t1 em E1 e no momento subseqüente, t2, A' é percebido em E2, mas E2 é percebida como uma localização não-contígua em relação a E1, então o corpo A não apresenta continuidade substantiva com A'. Com isso temos explicitados critérios usuais de permanência em um mesmo lugar e de mudança de lugar de um mesmo objeto físico.

Há dois candidatos a critérios físicos para a identidade pessoal. A continuidade substantiva do *corpo* humano e a continuidade substantiva do *cérebro* humano. Quanto ao primeiro, é verdade que costumamos reconhecer pessoas por sua aparência física. Mas não dizemos que um cadáver ou o corpo de alguém em estado de coma irreversível sejam pessoas, embora o corpo físico possa permanecer o mesmo. Além disso, se o cérebro da pessoa A pudesse

ser transplantado para a calota craniana vazia do corpo de B, e disso resultasse uma pessoa C, o critério de continuidade do corpo humano levaria à conclusão incorreta de que $C = B$, quando a conclusão intuitiva é a de que $C = A$. Essa experiência em pensamento nos leva a considerar o segundo candidato a critério físico, que é o de continuidade do cérebro. $C = A$ porque o cérebro de C é o mesmo que o de A². Assim, a identidade substantiva do cérebro tem prioridade sobre a identidade do corpo, e podemos mesmo dizer que a continuidade substantiva do corpo só nos ajuda a identificar uma pessoa porque é um *sintoma* probabilizador de critérios mais importantes, como o da continuidade do cérebro. Mas há problemas com o critério físico de continuidade substantiva do cérebro. No que se segue quero considerar primeiro algumas objeções contornáveis, cuja resposta nos permite aprender algo acerca da natureza daquilo que estamos considerando.

Uma primeira objeção contornável resulta da consideração de casos em que duas pessoas habitam o mesmo corpo. Essa seria uma objeção para o critério de continuidade corporal, mas não para o critério de continuidade cerebral. Considere o caso de pacientes lobotomizados, isto é, que tiveram o *corpus callosum* seccionado, de maneira a impedir a comunicação entre os dois hemisférios cerebrais. Nesse caso, os hemisférios cerebrais passam a funcionar separadamente, resultando em algo muito semelhante a duas pessoas habitando o mesmo corpo³. Contudo, os dois “eus” que surgem num só corpo após a lobotomia podem ser localizados um em cada hemisfério cerebral, o que apenas corrobora o critério cerebral. Há também os casos de pessoas que apresentam múltiplas personalidades, e ainda casos imaginários como o do Dr. Jekyll e de seu assistente Mr. Hyde... Se mais de uma pessoa podem alternadamente habitar o mesmo cérebro, então parece que o

² Ver S. Shoemaker: *Self-Knowledge and Self-Identity*, pp. 23-25 e 1245-7.

³ Sigo a sugestão de quem estudou mais de perto o assunto, o neurologista R. W. Sperry. Segundo ele, nos casos de comissurotomia, a “pessoa falante do hemisfério esquerdo” torna-se isolada da “pessoa-falante-do hemisfério-direito”, desconhecendo-se uma a outra. Elas são “como duas mentes em um corpo” (R. W. Sperry: “Hemisphere Deconnection and Unity in Conscious Awareness”).

critério de continuidade cerebral deixa de ser capaz de individuar uma pessoa como não sendo a outra. Também não parece difícil responder a essa objeção, pois as duas pessoas poderiam estar utilizando alternadamente algo como configurações neuronais (físicas) diversas de um mesmo cérebro, o que seria compatível com um critério cerebral mais refinado...

Uma segunda objeção é a seguinte. Suponha que os dois hemisférios cerebrais de A funcionem da mesma maneira e que cada hemisfério seja transplantado para o interior da calota craniana vazia de um diferente corpo humano, constituindo duas pessoas iguais, que são chamadas de B e C. Ora, nesse caso, quem permanece sendo A? B, C, ou ambos? Se escolhermos responder que ambos são A, não estamos mais falando de identidade numérica, mas simplesmente da igualdade de uma coisa com outra, pois o conceito de identidade pessoal por definição só se aplica a uma coisa única. Já se decidimos responder que B é que é A, ou que C é que é A, essa escolha será meramente arbitrária⁴. Suponhamos agora que os cérebros de duas pessoas, D e E, pudessem ser fundidos em uma calota craniana de modo que ao final tivéssemos uma pessoa F. Seria F D ou E, ou ambos, D e E, ou nem D nem E?⁵

A essa objeção podemos responder simplesmente que todo critério de identidade tem certos limites próprios de aplicação. Quando uma ameba se divide, não temos mais como dizer qual das duas amebas resultantes é a mesma que a primeira: trata-se de um caso de *falência* da aplicação do critério. O mesmo acontece com os dois exemplos em questão. Devemos, pois, responder que nem B nem C são a mesma pessoa que A, e que nem D nem E podem ser a mesma pessoa que F, pois em casos de ramificação, seja ela por divisão ou por fusão, o critério de continuidade substantiva do cérebro deixa de ser aplicável. O critério de continuidade física substantiva só é aplicável aos casos em que a continuidade é não-ramificada ou, como prefiro chamar, *unilinear*.

⁴ Ver D. Parfit: "Personal Identity", *Philosophical Review*, p. 8.

⁵ Richard Swinburne: "Personal Identity: The Dualist Theory", p. 324.

Uma terceira objeção também contornável: Suponha que a porcentagem de continuidade cerebral necessária à identidade pessoal deva ser superior a 50%. Imagine agora que sejam feitas operações fundindo cérebros de pessoas diferentes. Primeiro, o corpo B recebe 60 % do cérebro de A, e os 40% restantes de um outro cérebro F. Mais tarde o corpo C recebe 60% do cérebro de B e os outros 40% do cérebro de F. Nesse caso C acaba recebendo apenas 36% do cérebro de A. Sendo assim, C não é mais a mesma pessoa que A. Mas se concordamos que $A = B$ e que $B = C$, então deveríamos concordar que $A = C$, posto que a relação de identidade é transitiva. Conseqüentemente, o critério de continuidade física substantiva nos leva ao absurdo de ter de aceitar que A é e não é igual a C⁶.

A resposta consistiria em entender o argumento acima como um caso de *sorites*, distinguindo entre uma identidade *completa* (de 100% dos caracteres relevantes) e a identidade *parcial* (de menos de 100% dos caracteres relevantes). A identidade completa é transitiva. Já a identidade parcial não precisa ser transitiva. A solução parece ser a de se admitir que a identidade pessoal possa ser parcial e, contra o que se afirma, *não é* em todos os casos uma relação transitiva! Com isso, no exemplo acima, $A = B$, $B = C$, mas A não precisa ser considerado idêntico a C. (Note-se que esse raciocínio também pode ser aplicado a critérios mentais: se as características mentais de C fossem apenas 36% das de A e 64% das de F, não teríamos reservas em afirmar que $C = F$.)

Até aqui as objeções receberam respostas plausíveis. As objeções que se seguem são mais destrutivas, pois elas mostram que o critério de continuidade física substantiva não constitui condição *nem necessária nem suficiente* para a identidade pessoal.

Para evidenciar que a continuidade física do cérebro não constitui condição *suficiente* para a identidade pessoal, basta pensar no caso de uma pessoa que morre e que tem o seu cérebro extraído e preservado em formol. Se apresentados a esse cérebro, não

⁶ O exemplo introduzido por D. Wiggins é discutido por Derek Parfit em “Personal Identity”, p. 6.

diríamos que fomos apresentados a uma pessoa. Mas deveríamos dizer, caso o critério de continuidade cerebral fosse suficiente para garantir a identidade pessoal. Mesmo no caso de um paciente comatoso, possuidor de um cérebro vivo que perdeu as suas funções superiores, não diríamos mais que se trata de uma pessoa. O fato da objeção ser óbvia não a torna menos decisiva contra a idéia de que a continuidade física do cérebro seja condição suficiente para a identidade pessoal.

Podemos evidenciar que a continuidade substantiva cerebral também não é *necessária* com auxílio de algumas experiências em pensamento. Suponhamos que alguém no futuro, vítima de um tumor cerebral, tenha partes de seu cérebro paulatinamente substituídas por *chips* de silício com idênticas funções, até que no final o seu cérebro se torne completamente biônico, sem que qualquer coisa da memória, da personalidade e de outras características mentais da pessoa tenham sido alteradas. Diríamos que a pessoa continuou a mesma? Sim. Mas o seu cérebro não é o mesmo. Por conseguinte, a continuidade do mesmo cérebro também não é condição necessária à identidade pessoal.

Alguém poderá objetar, creio que com razão, que uma verdadeira substituição de um cérebro biológico por um cérebro mecânico funcionalmente idêntico é algo fisicamente impossível, o que invalidaria o contra-exemplo acima. Mas há uma experiência em pensamento mais eficaz, inicialmente concebida por Locke⁷ e imaginativamente reapresentada em roupagem contemporânea por Derek Parfit⁸. Seguindo a versão de Parfit, suponhamos que você esteja na terra e que após entrar em uma cabine de teletransporte

⁷ No exemplo de Locke, a alma de um príncipe passa a habitar o corpo de um mendigo, passando o último a se lembrar de tudo o que o príncipe se lembrava e a ter as mesmas capacidades do príncipe. Nesse caso, diz Locke, não teríamos dúvida em admitir que a pessoa do príncipe é a mesma que habita o corpo do mendigo, mesmo na ausência de continuidade física entre ambas. O exemplo de Locke é problemático pelo fato de que o conceito de alma ser hoje considerado de coerência questionável. (J. Locke: *An Essay Concerning Human Understanding*, p. 340.)

⁸ Ver Derek Parfit: *Reasons and Persons*, cap. 10.

aperte o botão verde. Quando isso acontece, um computador escaneia a posição e estrutura de cada molécula de seu corpo, ao mesmo tempo que o destrói, enviando as informações para um aparelho semelhante em Marte que reconstrói lá um corpo perfeitamente idêntico ao seu. Em seguida essa pessoa, que é você mesmo, com as mesmas memórias e traços psicológicos que você sempre teve, acorda em Marte, recordando-se que a última coisa que fez na terra foi apertar o botão verde do dispositivo de teletransporte. A conclusão que Parfit tira disso é que, como a pessoa continua sendo a mesma, a continuidade física do corpo ou do cérebro não é condição necessária para a identidade pessoal. Com efeito, não pode haver continuidade substantiva, posto que o lugar onde A' se encontra, E2 (um certo lugar em Marte), não é um lugar contíguo em relação a E1 (um certo lugar na Terra), onde A se encontrava.

Alguns negam que o teletransporte mantém a identidade pessoal. O que é produzido em Marte é apenas uma réplica sua e não o mesmo que você⁹. Mas suponha que você possua uma doença sistêmica, que só é curável se você entrar em uma dessas cabines de escaneamento que em pouco tempo destrua o seu corpo, substituindo-o por outro novo e idêntico, de maneira que você acorda no mesmo lugar sem que você nem outros percebam qualquer mudança. Nesse caso parece mais aceitável que a pessoa que segue existindo seja você e não uma réplica sua. Digo 'parece', pois encontramos-nos no limite entre o intuitivo e o arbitrário.

O fato da continuidade física substantiva não ser sempre necessária à identidade pessoal não significa que nenhum tipo de critério físico seja necessário, pois não sendo a continuidade física substantiva satisfeita é preciso que seja ao menos satisfeito o que chamarei de continuidade ou, melhor dizendo, *conexão física causal*. Defino a conexão física causal como uma *relação causal entre objetos físicos em momentos subseqüentes*. A' tem continuidade física causal com A no caso em que A, em t1,

⁹ Ver Peter Unger: *Persons, Consciousness and Value*.

desempenha um papel causal na constituição de A' no momento subsequente, t2, o que pode se dar na independência do fato da localização E2 de A' ser ou não ser contígua à localização E1, de A. No caso da teletransportação, um tipo de continuidade semelhante a esse está presente: a estrutura molecular do seu corpo na terra é um *elemento causal necessário* para a constituição da estrutura molecular do corpo que está sendo copiado em Marte.

Não é difícil conceber experiências em pensamento destinadas a mostrar que a identidade pessoal depende *necessariamente*, senão de uma continuidade física substantiva, pelo menos de algum tipo de conexão física causal. Suponhamos que a pessoa A morra vítima de um acidente e que em algum planeta de alguma galáxia distante venha a existir uma única pessoa B, com exatamente o mesmo físico, a mesma história pessoal, memórias e características mentais de A no momento do acidente que a matou, e que tudo isso se dê por uma extrema obra do acaso, não havendo nenhuma relação causal possível entre A e seu sócia na outra galáxia. Quer dizer então que essa pessoa B será A? Parece certo que não, e a razão disso é que não há continuidade causal alguma entre A e B.

Para firmar esse ponto, eis um exemplo que não recorre a uma coincidência extrema. Suponhamos que A seja um cérebro que tenha crescido em uma cuba, com os seus nervos aferentes e eferentes ligados a um supercomputador que já há um bom tempo produz em A a ilusão de todo um mundo externo e de toda a sua história pessoal. Ele é uma pessoa, com volições, personalidade, caráter, memórias pessoais e conhecimento, embora esteja em uma cuba e não saiba. Digamos que um incêndio no laboratório produza uma completa destruição do cérebro na cuba e do supercomputador, eliminando, pois, a pessoa de A. Suponhamos agora que os cientistas ainda disponham de um cérebro embrião B igual ao de A e também do mesmo programa de computador que foi implementado na produção do seu mundo virtual, de modo que em um outro laboratório eles possam produzir uma pessoa B igual àquela que A era momentos antes do incêndio, com o mesmo caráter, a mesma personalidade, os mesmos conhecimentos, as mesmas memórias pessoais e as mesmas volições e pensamentos

que A teve naqueles momentos. A questão agora é: é essa pessoa a mesma que A? Não parece adequado responder afirmativamente, e a razão é que não existe uma continuidade física causal entre a pessoa que A era antes do incêndio e a pessoa igual a A que foi produzida depois. Pela ausência de uma conexão causal entre A e B, admitimos apenas uma igualdade qualitativa entre as duas pessoas.¹⁰

Finalmente, também o critério de continuidade física causal pode falhar se deixar de haver uma relação de um-para-um entre os diferentes estágios temporais de uma pessoa. Se o aparelho de teletransporte produz 30 cópias suas em Marte, não será mais possível se dizer que são todas a mesma pessoa que você é, pois não havendo mais uma relação unívoca ou unilinear entre os estágios temporais, mesmo o critério de continuidade causal deixa de ser aplicável. O mesmo aconteceria se você e outra pessoa forem simultaneamente teletransportadas e que, por algum erro, ambas forem fundidas em uma só. Concluimos, pois, que o critério de conexão física causal, bem como o de continuidade física substantiva, só podem ser aplicáveis sob o pressuposto de serem aplicáveis aos estágios temporais de *um único indivíduo*. Os critérios de continuidade física substantiva e conexão causal só valem sob o suposto de que a continuidade ou conexão sejam não-ramificadas ou unilineares.

¹⁰ Segundo o sofisticado critério psicológico de Derek Parfit, X é a mesma pessoa que Y se e somente se (1) há continuidade psicológica, (2) a continuidade tem a causa correta, (3) ela não tem forma ramificada (*Reasons and Persons*, p. 207). Admitindo a causa correta como podendo ser não-natural, esse critério se aplica aos dois exemplos anteriores se essa causa for entendida como uma satisfatória conexão causal entre X e Y, o que introduz um elemento criterial físico. Entendendo a continuidade psicológica como uma conectividade psicológica superior a 50% entre cada fase da pessoa, o critério de Parfit se torna demasiado vago, pois não define o tempo que deve decorrer entre uma fase e outra, além de não estabelecer quais sejam as características psicológicas relevantes para a conectividade psicológica. Seu critério é bastante sofisticado, mas sua vaguidade o torna praticamente inaplicável. Meu critério é comparativamente grosseiro, mas ao menos funciona.

2. Critérios Mentais

Passemos agora à consideração de critérios mentais de identidade pessoal. O mais famoso é o critério da *memória pessoal*, proposto por Locke. Para esse filósofo, sei que sou a mesma pessoa que era quando criança por ser capaz de recordar-me de minhas experiências de infância. A minha consciência é capaz de percorrer toda uma mais ou menos longa seqüência de *memórias pessoais minhas*, garantindo-me que elas são de uma mesma pessoa; assim, a identidade pessoal se estende até onde a memória consegue alcançar¹¹.

Para melhor especificar o critério da memória pessoal é útil considerar objeções relativas a períodos dos quais não temos memória, como os períodos de sono. Deixa quem dorme de ser uma pessoa? Explorando esse ponto é famosa a seguinte objeção originariamente apresentada por Thomas Reid¹². Suponha que B seja um jovem oficial que recorda-se de si mesmo como A, uma criança que havia sido pega roubando maçãs. Assim, segundo o critério de Locke, $A = B$. O velho general C se recorda de, quando jovem oficial B, ter rendido um inimigo, mas não se recorda mais de quando criança ter roubado um pomar. Assim, $C = B$ e $C \neq A$, pelo critério de Locke. Mas todos sabemos que ao menos nesse caso a identidade funciona como uma relação transitiva e que $A = B = C$; logo o critério de memória não parece tão confiável. Essa objeção pode ser reforçada com a adição de D, o general senil, que se recorda de ter roubado um pomar quando criança, mas que não mais se recorda de ter rendido o inimigo. Assim, pelo critério de Locke, $D = A$, mas $D \neq B$, quando sabemos que $D = C = B = A$. A solução proposta por P. Grice para tal dificuldade consiste em sugerir que para o critério de memória é suficiente que as relações entre as várias fases-de-pessoa se associem entre si, mesmo sem

¹¹ J. Locke: *An Essay Concerning Human Understanding*, *ibid.*, p. 335 e ss.

¹² Uma importante seleção de textos sobre teorias da memória encontra-se em J. Perry (ed.): *Personal Identity*.

respeitar a ordem de sua sucessão temporal¹³. Assim, se C se recorda de B e B se recorda de A, então C é a mesma pessoa que A, e se D se recorda de A e B se recorda de A e C de B, e D vem logo depois de C, então D é a mesma pessoa que B.

O problema com uma tal solução é que o critério de memória perde a sua principal vantagem, que é a de ser acessível através de introspecção imediata, feita em primeira pessoa. Pois no caso do velho general, a própria pessoa precisaria saber que o estágio B vem após A. E no caso do general senil, embora D saiba que é A, ele não sabe mais que é B ou C e que D vem logo após C. Só uma terceira pessoa pode eventualmente saber tudo isso, recordando-se de que B se recordava de A e recordando-se de que C se recordava de B, além de saber que D vem após C. Mas tal procedimento artificializa tremendamente o critério, tornando-o complicado e insuficiente por pressupor outros critérios. No que se segue quero mostrar que a memória pessoal não tem prerrogativa sobre os demais critérios, e que também ela não é condição nem necessária nem suficiente para a identidade pessoal.

É muito fácil mostrar que o critério de memória pessoal *não é condição necessária*. Imagine que uma pessoa, após sofrer um acidente, perdesse toda a memória de suas experiências pessoais passadas. Essa pessoa continuaria sendo a mesma? Bom, se os outros traços psicológicos continuassem os mesmos, se ela continuasse com a mesma personalidade, o mesmo caráter, se a sua memória de como fazer as coisas (*know how*) e a sua memória proposicional (*know that*), que inclui conhecimentos e crenças, permanecessem, não teríamos dúvida de que se trata da mesma pessoa. Consideremos um caso real. O chofer de Lady Di perdeu de maneira irreversível a memória do que ocorreu no acidente que a matou, mas isso não significa que a sua pessoa não seja a mesma que a pessoa que estava no volante por ocasião do acidente. É, pois, evidente, que a memória pessoal não é condição necessária para a identidade pessoal a ser constatada por terceiros. É ela

¹³ P. Grice: "Personal Identity" in, *J. Perry, ibid.*

condição necessária para a identidade pessoal constatada em primeira pessoa? Uma breve reflexão mostra que não. Embora o chofer de Lady Di seja incapaz de se recordar, ele sabe, pelo conhecimento de outros fatos, que é ele mesmo que estava à direção no momento do acidente. Uma pessoa que tenha perdido a sua memória pessoal pode vir a saber de forma menos direta, mas nem por isso menos confiável, que ela é a mesma pessoa que aquela de cujas experiências não é mais capaz de recordar.

Há também considerações adicionais mostrando que a memória pessoal *não é suficiente* para a identidade pessoal. Imagine que as memórias pessoais pudessem – como talvez algum dia possam – ser implantadas no cérebro de uma pessoa, mas que elas *não fossem autênticas*; a pessoa se recorda então de ter sido uma pessoa que não era ela mesma. Considere também o caso de pessoas que fantasiam falsas experiências, como o caso do cidadão norte-americano que passou anos na prisão por ter se “lembrado” de um crime que não cometeu, ou ainda, o caso de pessoas que se “recordam” do que lhes ocorreu em vidas passadas, como o admirador de Balsac que acreditava ser o próprio Balsac redivivo. Em tais casos nos valem de *outros critérios* para neutralizar o critério de memória pessoal, negando-nos a reconhecer que se trata da mesma pessoa.

Diante desse tipo de objeção, o defensor do critério de identidade de memória poderá responder que só as memórias verdadeiras é que contam, que só as memórias *autênticas* é que são critérios. Com efeito, ‘memória’ é usualmente sinônimo de ‘memória autêntica’, pois de uma memória demonstrada falsa não diríamos que se trata realmente de uma memória. Contudo, a admissão de memórias autênticas como critério de identidade pessoal é aberta à objeção de *circularidade*: para sabermos que uma memória de x é autêntica precisamos saber que a pessoa que teve a experiência de x , da qual se recorda, é a *mesma pessoa* que aquela que agora se recorda de x ; por conseguinte, identificamos uma pessoa como a mesma pela autenticidade de sua memória, e identificamos a autenticidade da memória pelo fato de ser da mesma pessoa...

A resposta usual consiste no recurso ao conceito de quasi-memória, que é uma memória pessoal sem dono, isso é, não vinculada à pessoa que a tem¹⁴. Assim, se tenho uma quasi-memória, não está excluído que ela não seja a memória de uma experiência tida por outra pessoa. A quasi-memória pode, portanto, contribuir para afirmar a identidade pessoal sem circularidade, pois não a requer. O problema é que o conceito de quasi-memória talvez não parece coerente. Como distinguir uma quasi-memória de uma mera fantasia? Parece que memórias verdadeiramente sem dono não parecem capazes de serem identificáveis como tais. Mas suponha o seguinte: em minha mente passam as imagens de ter tomado um café em um bar na praça de São Marcos, de ter então visto uma exposição de Frida Kahlo, admirando a autenticidade revelada em sua obra, tendo depois me sentado na calçada a admirar a catedral resplandecendo ao por do sol, perguntando-me se não haveria uma maneira de envenenar os pombos... Eu conto isso a alguém que me informa que isso é exatamente o que se lembra de ter feito anos atrás. Excluindo a hipótese de coincidência, devo concluir disso que estou tendo quasi-memórias? À primeira vista sim, mas não quando consideramos o pequeno detalhe de que necessariamente todas essas imagens, sentimentos, pensamentos que tenho, são de *eu mesmo* os tendo. Seria melhor, pois, concluir que eu estava em sua mente ao você ter tido essa experiência, e que essa é a lembrança de minha própria experiência e não da sua. Assim, mesmo nesse caso, quando a outra pessoa me força a reconhecer as memórias, eu não as reconheço como dela, mas como minhas, embora tendo essa pessoa como o “veículo” que as acessou.

Não obstante, não creio que o recurso a quasi-memórias seja necessário, pois parece-me que a objeção da circularidade do critério de memória não é realmente aplicável. Tal objeção pode tomar duas formas, uma em primeira e outra em terceira pessoa.

¹⁴ O conceito de quasi-memória foi introduzido por Sidney Shoemaker em *Self-Knowledge and Self-Identity*. Ver também seu “Persons and their Past”.

Em primeira pessoa ela afirma que para que a pessoa A saiba que a sua memória de x é autêntica, A já precisa saber que a pessoa que teve a experiência de x era a mesma que agora se recorda de ter tido a experiência de x , o que torna a justificação circular. Mas parece-me que as duas coisas, a recordação de uma experiência passada e a identificação de quem a teve, encontram-se *internamente* ligadas: ao recordar-se de ter a experiência de x , A recorda-se “da experiência de x tida por A”, sem maiores mediações, *sendo precisamente por isso que A pode identificar-se desse modo como sendo a mesma pessoa*. O caráter falacioso da negação disso pode ser evidenciado pelo seguinte diálogo, paralelo ao argumento da circularidade do critério de memória:

A: Sei que a Mula Manca passou por aqui, pois identifico o seu rastro.

B: Ora, essa sua justificação é circular, pois para identificar o rastro da Mula Manca, você já precisou ter identificado a Mula Manca.

O que há de errado com a objeção de B? Ora, é que é óbvio que para identificar o rastro da Mula Manca não é necessário ter identificado a Mula Manca quando essa passou por aqui, ou mesmo tê-la alguma vez identificado (pode-se aprender a identificar o rastro confiando em informações, sem nunca se ter visto o animal). De modo similar, pode-se defender que a pessoa A identifica-se a si mesma no passado pela memória de ter experienciado x sem precisar realizar qualquer forma de auto-identificação, mas por saber, por experiência, que a memória de ter tido a experiência x é evidência de que a pessoa que a teve era a mesma que a pessoa que dela se recorda.

Passemos à objeção da circularidade do critério de memória feito em terceira pessoa. Nesse caso o que se supõe é que para se validar a autenticidade da memória que A tem de si mesmo como experienciando x , uma pessoa B precisa saber que a pessoa que experienciou x foi A, por exemplo, testemunhando a experiência de x por A. Essa objeção sugere, ao meu ver, que a memória pessoal é no final das contas um critério secundário, que só ganha validade

se tomado em conjunto com outros critérios. Assim, no caso do Balsac redivivo, a memória é refutada como não-autêntica pelo fato de não termos como encontrar uma continuidade física substantiva ou causal entre ambos; no caso de alguém que imagina ter realizado ações que não realizou, o testemunho de terceiros sobre onde ele estava ou não estava, usando critérios físicos e eventualmente mentais para identificá-lo, pode neutralizar o critério de memória. A memória pessoal só é efetivamente verificada como autêntica quando outros critérios de identidade pessoal estiverem sendo satisfeitos.

A conclusão a que chegamos é a de que o critério de memória pessoal não é condição nem necessária e nem suficiente para a identidade pessoal. Ele funciona de maneira semelhante ao critério de identidade corporal. Tal critério é de fácil acesso e certamente é o mais usado quando identificamos pessoas na vida cotidiana. Contudo, como já vimos, ele nada tem de essencial. Da mesma forma, o critério de memória pessoal, embora usual quando nos reidentificamos em primeira pessoa, não chega a ser essencial.

Essa constatação não nos deve fazer concluir que a memória do passado, como tal, não seja importante. Uma memória pessoal coletiva não deixa de ser um elemento *indispensável* no reconhecimento da identidade pessoal, pois o reconhecimento da presença de outros critérios no passado de uma ou de outra forma passará inevitavelmente pela memória pessoal que será, senão a da própria pessoa, certamente a de terceiros.

Essa conclusão se torna mais convincente quando consideramos a relação entre memória e outros critérios de continuidade mental. Digamos que uma pessoa tenha, em um acidente, perdido a sua memória pessoal. Se ela mantiver certas outras características mentais, teremos de reconhecer que é a mesma pessoa. Essas características incluem muito especialmente a sua memória *proposicional* (*know that*), entendida como sendo a memória de conhecimentos e crenças, e ainda a sua memória de habilidades ou de como fazer as coisas (*know how*), seus traços de personalidade e caráter, suas volições e desejos mais constantes.

Suponhamos que após um acidente esse conjunto de características se modifique, que a pessoa perdeu a sua memória de conhecimentos, não sabe mais fazer o que sabia, passou a apresentar completa mudança de personalidade e caráter, além de transtornos volitivos e afetivos, mas que a memória pessoal permanece ainda intacta. Consideraríamos ainda a pessoa como sendo a mesma? Inclino-me a responder que sim, pois afinal há também uma continuidade física substantiva envolvida.

Mas suponhamos agora que essa continuidade se limite apenas à memória. Suponhamos que, em um teletransporte, duas pessoas, Arafat e Sharon, são teletransportadas ao mesmo tempo para Marte, e que por um erro, Arafat, em Marte, recebe as memórias pessoais de Sharon, e Sharon as de Arafat. Significa então que Arafat, mantendo todas as outras crenças que constituem a sua memória de conhecimento, as suas convicções e habilidades, a sua personalidade, as suas disposições afetivas e volitivas, passou a ocupar o corpo de Sharon e vice-versa? Muito difícil acreditar que sim. Mais provável é que ambos continuem a ser quem são, embora profundamente perturbados por terem as suas mentes devassadas pela constante intrusão de memórias irreconhecíveis e assustadoras¹⁵.

3. Uma Regra Criterial para a Identidade Pessoal

O que as considerações feitas até aqui demonstram é que para a identificação de uma pessoa como sendo a mesma lançamos mão de uma variedade inter-relacionada de elementos criteriais, que precisam ser mentais e também físicos. Seleccionando o que parece mais fundamental do que foi até agora considerado, quero propor um critério mixto de identidade pessoal. Para tal precisa ser estabelecido um conjunto referencial, formado pelos grupos A e B de elementos criteriais identificadores da pessoa. O grupo A é formado de elementos criteriais físicos, que garante o caráter

¹⁵ Ver a respeito o conto de J. L. Borges, *A Memória de Shakespeare*.

necessariamente unitário da pessoa, enquanto o grupo B é formado de elementos criteriais mentais que lhe qualificam como pessoas:

GRUPO A (critérios físicos):

continuidade física substantiva unilinear
conexão física causal unilinear

GRUPO B (critérios mentais):

persistência da memória pessoal
persistência da memória proposicional (*know that*)
permanência da estrutura de personalidade e caráter
permanência da estrutura volicional e afetiva

Dado esse conjunto referencial, proponho que a seguinte regra criterial para a identidade pessoal (RECIP) seja admitida:

RECIP: Uma pessoa pode ser considerada a mesma se ao menos um elemento criterial do grupo A está sendo satisfeito e ao menos um ou dois elementos criteriais do grupo B estão sendo satisfeitos.

RECIP é uma regra propositadamente vaga, buscando assim refletir razoavelmente a vaguidade típica do conceito de identidade pessoal na linguagem ordinária. RECIP torna muito claro porque não faz sentido tentar analisar a questão da identidade pessoal em termos de alguma condição objetiva que seja necessária e suficiente: nenhum dos elementos criteriais constituintes dos grupos A e B precisa estar necessariamente presente, e a presença isolada de só um deles será sempre insuficiente. Mas a aplicação de RECIP é, ela própria, uma condição necessária e suficiente para a identidade pessoal.

Quanto aos exemplos que satisfazem RECIP, há uma gradação com relação ao quanto eles satisfazem. Há primeiro os exemplos paradigmáticos de identidade pessoal, que são aqueles em que *todos* os critérios dos grupos A e B estão sendo maximamente satisfeitos (ex: a identidade entre minha pessoa agora e minha pessoa hoje ao acordar). Outros exemplos podem satisfazer cada

vez menos elementos criteriais (ex: a identidade que guardo hoje comigo mesmo ao fazer meu sexto aniversário), até chegarmos àqueles casos limítrofes em que não sabemos mais decidir se a pessoa é ou não é mais a mesma (ex: a identidade entre um paciente terminal de Alzheimer e a pessoa que ele uma vez foi). RECIP torna-se assim uma tentativa de explicitar os indefinidos limites mínimos, abaixo dos quais deixa de ser intuitiva a afirmação de que se trata de uma mesma pessoa. Até onde RECIP está em consonância com nossas intuições sobre a identidade pessoal, ou se demanda refinamentos, é algo que prefiro deixar para o leitor decidir.¹⁶

Abstract

There are two kinds of criteria of personal identity, mental continuity criteria (usually memory) and physical continuity criteria (like bodily continuity). After examining the roles of the main criteria, the author suggests a criterial rule (RECIP), which applied to a set of fundamental physical and mental criteria seems to match our intuitions concerning whether a person is the same or not.

¹⁶ Seria RECIP contingente em relação ao estado atual de nosso conhecimento? Existem critérios auxiliares, como aparência física, que são utilizados no dia-a-dia como meros sintomas da satisfação dos critérios mais fundamentais que são adotados em RECIP. Mas suponhamos que a memória pessoal, os conhecimentos e crenças, a personalidade e o caráter de alguém venham a ser traduzidos em termos de estados cerebrais; não passarão a ser esses critérios mentais meros sintomas dos estados cerebrais que atuariam como os critérios mais fundamentais? Não parece, pois mesmo que essa tradução fosse possível, as propriedades mentais continuariam a ser o critério fundamental, posto que é o seu reconhecimento que nos permitiria avaliar se a tradução em termos de estados cerebrais é correta, e não o contrário.

Referências

- BORGES, J. L.: *A Memória de Shakespeare* (trad. bras. São Paulo: ed. Globo, 1998), Obras Completas, vol. III.
- BOROWSKI, E. G.: "Identity and Personal Identity", *Mind* 85 (1986), pp. 481-502.
- CHISHOLM, R. M.: "The Persistence of Persons", em J. Kim e E. Sosa (eds.): *Metaphysics: an Ontology* (Oxford: Blackwell, 1999), p. 334)
- FLEW, A.: "Locke and the Problem of Personal Identity", in C. D. Martin & D. M. Armstrong (eds.): *Locke and Berkeley* (London: Macmillan, 1968).
- GARRETT, B.: *Personal Identity and Self Consciousness* (London: Routledge 1987).
- GEACH, P.: "Identity", *Review of Metaphysics*, 21 (1967), pp. 3-12.
- GRICE, H.P.: "Personal Identity", *Mind* 50 (1941), pp. 330-50, republicado em J. Perry (ed.): *Personal Identity*.
- JONSTON, M.: "Human Beings", *Journal of Philosophy*, 84 (1987), pp. 59-83.
- LEWIS, D.: "Survival and Identity", in M. J. Loux (ed.): *Metaphysics* (London: Routledge 2001), pp. 395-419.
- LOCKE, J.: *An Essay Concerning Human Understanding* (Oxford: Clarendon Press, 1979) p. 340.
- MALCOLM, R.: "Three Forms of Memory", in *Knowledge and Certainty* (Englewood Cliffs: Prentice Hall 1963)
- NAGEL, T.: "Brain Bisection and the Unity of Consciousness", in T. Nagel, *Mortal Questions* (Cambridge: Cambridge University Press, 1971).
- NOONAN, H.: *Personal Identity* (London: Routledge & Kegan Paul, 1989).

PARFIT, D.: "Personal Identity", *Philosophical Review* 80 (1971), pp. 3-27.

_____ *Reasons and Persons* (Oxford: Oxford University Press, 1984).

_____ "Divided Minds and the Nature of Persons", in Collin Blakemore and S. Greenfield (eds.): *Mindwaves* (Oxford: Blackwell, 1987).

PERRY, J. (ed.): *Personal Identity* (Berkeley: University of California Press, 1975).

_____ "Can the Self Divide?", *Journal of Philosophy* 69 (1972), pp. 463-88.

QUINTON, A.: "The Soul", *Journal of Philosophy* 59 (1962), pp. 393-409.

SHOEMAKER, S.: *Self-Knowledge and Self-Identity* (Ithaca: Cornell University Press, 1963).

_____ "Persons and their Pasts", *American Philosophical Quarterly*, (1970).

SPERRY, R. W.: "Hemisphere Deconnection and Unity in Conscious Awareness", *American Psychologist*, 23, (1968).

SWINBURNE, R.: "Personal Identity: the Dualist Theory", in P. V. Inwagen & Dean W. Zimmerman: *Metaphysics: The Big Questions* (Oxford: Blackwell, 1988).

UNGER, P.: *Persons, Consciousness and Value* (New York: Oxford University Press, 1992)

WIGGINS, D.: *Identity and Spatio-Temporal Continuity* (Oxford: Oxford University Press, 1967)

_____ *Sameness and Substance* (Oxford: Blackwell, 1980).

WILLIAMS, B.: "Personal Identity and Individuation", *Proceedings of the Aristotelian Society*, 57 (1956-7), pp. 229-52,

republicado em seu livro *Problems of the Self* (Cambridge: Cambridge University Press, 1973).

_____ “The Self and the Future”, *Philosophical Review* 79 (1970), republicado em *Problems of the Self*.